



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	3
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	5
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.288, de 16 de junho de 2021.

Declara a aposentadoria voluntária da servidora Maria Lúcia Barroso Machado, no cargo de Berçarista do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 205/2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 3993/2021 da Municipalidade,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, da funcionária pública municipal Maria Lúcia Barroso Machado, exercendo as funções do cargo de Berçarista, Nível IV, Referência "E" da Escala de Vencimentos – Anexo IV da Lei Complementar nº 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos proporcionais, e nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), c.c o art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 4.029, de 18 de junho de 2013, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2021.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp./ Diretoria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 027/2021 – MODALIDADE: Pregão Eletrônico 013/2021 – OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apreensão, captura, recolhimento, transporte, guarda temporária, eutanásia, tratamento e medicação de animais errantes de médio e grande porte, soltos em vias públicas urbanas e rurais, nas rodovias e trechos de intervenção urbana do município de Taquaritinga-SP, por um período de 12 meses. DATA DA REALIZAÇÃO: 02/07/2021 às 08h00. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-1826 – horário: das 07h30 às 17h00, através do site: www.taquaritinga.sp.gov.br e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 009/2021 – Edital nº 017/2021 – Processo nº 024/2021 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pela Pregoeira referente ao Pregão Presencial nº 009/2021, que trata do registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura em diversos locais do município, por um período de 12 (doze) meses, à seguinte empresa: José Cláudio Borsari 05901933842, no valor total de R\$ 115.000,00

Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 3 de 6

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
081/2021	Sueli Aparecida Santana Lotti	30551991-8	EMEB "Prof.ª Amélia Nunes de Freitas" EMEB "Domingues da Silva"	30 horas 30 horas	081/2021	Illegal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 4 de 6

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2021

Por Autorização da Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG	Escola	Total de Aulas Semanais	Ato Decisório n.º	Acumulação
080/2021	Felipe Gabriel Januário	43.179.618-x	EMEB "Prof.º Modesto Bohrer" EMEB "Prof.º Milton Mattos Braga"	30 horas 30 horas	080/2021	Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Notificações

Taquaritinga, 16 de junho de 2021.

Ofício nº 335/2021

Ref.: Convocação de Suplente de Vereador

Ilustríssimo Senhor

Claudemir Sebastião Basso

1º Suplente de Vereador do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Taquaritinga – SP.

Com os nossos cordiais cumprimentos informamos que o Vereador Angelo Bartholomeu (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), requereu afastamento por motivos de saúde (artigo 12, inciso II da Lei Orgânica), sendo aprovada e sancionada a Resolução nº. 77, de 15 de junho de 2021.

Por esses motivos CONVOCO Vossa Senhoria na condição de 1º Suplente para a posse, que deverá ser realizada dentro dos próximos 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sendo necessário para o ato os seguintes documentos:

1. Diploma expedido pela Justiça eleitoral em 2020;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de desincompatibilização de cargos públicos de confiança;
4. Cópia simples do CPF, RG e comprovante de endereço.

Sendo o que tínhamos a apresentar e no aguardo da manifestação de V.Sa., na oportunidade renovamos protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa do Poder Legislativo de Taquaritinga, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP

Acuso o recebimento do ofício 335 da Câmara Municipal de Taquaritinga, me convocando para assumir a vaga do Vereador Angelo Bartholomeu.

Lisonjeado e agradecido informo que atualmente estou nomeado para cargo de Direção na Prefeitura Municipal, onde estou desempenhando trabalho de grande benefício para a cidade, motivo pelo qual opto, nesse momento, em permanecer no cargo a que estou nomeado no Poder Executivo, sem prejuízo do direito de suplência a qualquer tempo, caso venha ser exonerado com ou sem causa, durante o tempo da licença saúde do Vereador Angelo Bartholomeu.

Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Claudemir Sebastião Basso

Suplente de Vereador

RG nº 4.970.302-X

Taquaritinga, 17 de junho de 2021.

Ofício nº 336/2021

Ref.: Convocação de Suplente de Vereador

Ilustríssimo Senhor

Raimundo Silva de Sousa

2º Suplente de Vereador do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

Taquaritinga – SP.

Com os nossos cordiais cumprimentos informamos que o Vereador Angelo Bartholomeu (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira), requereu afastamento por motivos de saúde (artigo 12, inciso II da Lei Orgânica), sendo aprovada e sancionada a Resolução nº. 77, de 15 de junho de 2021.

Foi convocado o 1º Suplente Sr. Claudemir Sebastião Basso e este informou optar no momento em não assumir por conta de estar empossado em cargo público no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1258

Página 6 de 6

Poder Executivo, e assim o fez sem prejuízo do direito da primeira suplência a qualquer tempo, nesta Legislatura.

Por esses motivos CONVOCO Vossa Senhoria na condição de 2º Suplente para a posse, que deverá ser realizada dentro dos próximos 15 dias, nos termos da Lei Orgânica do Município, sendo que poderá ser substituído a qualquer tempo, caso haja a desincompatibilização do 1º Suplente e este pleiteie a vaga.

Documentos necessários para o ato de posse:

1. Diploma expedido pela Justiça eleitoral em 2020;
2. Declaração de Bens;
3. Declaração de desincompatibilização de cargos públicos de confiança;
4. Cópia simples do CPF, RG e comprovante de endereço.

Sendo o que tínhamos a apresentar e no aguardo da manifestação de V.Sa., na oportunidade renovamos protestos de estima, consideração, amizade e respeito.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano

- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa do Poder Legislativo de Taquaritinga, na data supra.

Fábio Luís de Camargo

- Diretor Legislativo -

MARCOS AP. LOURENÇANO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TAQUARITINGA

Com relação à convocação expedido por Vossa Excelência, informo que estou nomeado para o Cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, sendo que no momento irei optar em permanecer nesse cargo, passando a minha vaga para o terceiro suplente.

Caso haja exoneração durante o período, estarei expedindo o devido comunicado para assumir a vaga motivada pela licença informada pela Câmara Municipal.

Agradeço desde já renovando expressões de estima.

Taq. 18 de junho de 2021.

Raimundo da Silva Souza - Suplente

RG 14.545.972-X